



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

FASE INTERNA.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

SOLICITAÇÃO DA DESPESA.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº				004/2023
ÓRGÃO/SETOR:	DIRETORA GERAL.			
RESPONSÁVEL/CARGO:	PERIVALDO DE JESUS SILVA			
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.			
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.				
OBJETO:				
Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada em locação de 04 (quatro) veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha, conforme Termo de Referência.				
JUSTIFICATIVA:				
A locação dos veículos visa atender às necessidades operativas dos diversos setores da Câmara Municipal, como Controle Interno, Gabinetes dos Vereadores e da Presidência, no cumprimento das atribuições administrativas e institucionais de cada um destes. Para atender as atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal na fiscalização dos atos, programas e órgãos do Poder Executivo. Para o exercício de tal mister por seus 17 (dezessete) membros, é necessário o contanto e diário deslocamento a diversos órgãos do Município, muitos deles situados em localidades distantes da Zona Rural à exemplo de Postos de Saúde, Escolas, sistemas de abastecimentos de água, etc. Além disso, há pleitos para que os vereadores da Câmara Municipal participem de sessões itinerantes e realizem visitas a diversas comunidades rurais no intuito de obter destas as demandas e pleitos para solicitações e indicações junto ao Poder Executivo local. Necessitando de veículos para deslocamentos de seus servidores nas atividades administrativas, como participação em cursos e contatos com outras câmaras da região para tratar de questões relacionadas ao desenvolvimento regional da área territorial em que Serrinha encontra-se inserida. Diante do exposto, surge a necessidade de se proceder à nova contratação.				
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO		DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS			UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA			ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
SERVIÇOS	x	R\$ 175.737,76	ELEMENTO(S)	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
COMPRAS			FONTE(S)	1.500 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.				
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO			REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (X)	
ÚNICO			EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
MENSAL	X	12 MESES	FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL			MENSAL, CONFORME USO DO SERVIÇO	
OUTRO				
LOCAL DE ENTREGA			OBSERVAÇÕES	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()			Quilometragem Livre. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara.	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)				
ANEXOS				
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) COTAÇÃO DE PREÇOS (X) TERMO DE REFERÊNCIA (X) OUTROS ()				
SERRINHA, 04/01/2023			 PERIVALDO DE JESUS SILVA Diretor Geral.	



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

PROJETO BÁSICO



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Serrinha/Diretoria Geral

ASSUNTO: Contratação da prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos zero km para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Serrinha formaliza o presente projeto básico visando lastrear a contratação da prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos zero km para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha, na forma a seguir.

2. JUSTIFICATIVAS

a) Escolha da Modalidade

A Lei nº 8.666/93 estabelece as modalidades conforme valores previstos como limites:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Consta no processo administrativo que o valor médio estimado para despesa é de **R\$ *******, obtido em obediência ao disposto no art. 7º, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Pelo exposto, com baste em tudo quanto acima dito e em virtude do valor estimado, o processo licitatório poderá processar-se sob a modalidade **CONVITE**, conforme art. 22 e 23, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93 e o tipo de licitação será de **MENOR PREÇO** em conformidade com o art. 45, §1º da Lei nº 8.666/93.

b) Da Necessidade do Serviço

A locação dos veículos visa atender às necessidades operativas dos diversos setores da Câmara Municipal, como Controle Interno, Gabinetes dos Vereadores e da Presidência, no cumprimento das atribuições administrativas e institucionais de cada um destes.

Constitui atribuição constitucional do Poder Legislativo Municipal a fiscalização dos atos, programas e órgãos do Poder Executivo. Para o exercício de tal mister por seus 17 (dezessete) membros, é necessário o constante e diário deslocamento a diversos órgãos do Município, muitos deles situados em localidades distantes da Zona Rural à exemplo de Postos de Saúde, Escolas, sistemas de abastecimentos de água, etc.

Além disso, há pleitos para que os vereadores da Câmara Municipal participem de sessões itinerantes e realizem visitas a diversas comunidades rurais no intuito de obter destas as demandas e pleitos para solicitações e indicações junto ao Poder Executivo local. O exercício desta atribuição é realizado com veículos da frota.

A Câmara Municipal revisa de veículos para deslocamentos de seus servidores nas atividades administrativas, como participação em cursos e contatos com outras câmaras da região para tratar de questões relacionadas ao desenvolvimento regional da área territorial em que Serrinha encontra-se inserida. Além disso, não raro os veículos da Câmara Municipal conduzem vereadores ou servidores à Capital.

A Câmara Municipal precisa contratar da prestação de serviços de locação de veículos zero km para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Consistem em serviços a serem prestados por força da Licitação:

2.1.1. Locação de veículo tipo hatchback, zero quilômetro, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2020; cor branco; combustível: gasolina/etanol; ar condicionado



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

quente e frio; direção hidráulica; alarme; rádio am/fm; vidros e travas elétricas nas quatro portas; com transmissão automática de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor 1.0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas; lotação: 05 (cinco) lugares (incluído o motorista); cintos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo, freios abs, proteção para motor; jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quilometragem livre, com manutenção e seguro por conta da locadora. Combustível, motorista e pedágios por conta da câmara.

2.2. O Contratado deverá garantir a Quilometragem Livre.

2.3. A Manutenção e Seguro por conta da Locadora.

2.4. O Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara.

2.5. A opção pela contratação do item por diária é mensal se dará conforme necessidade da Administração exigir e for mais vantajoso na execução do serviço.

2.6. É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que existente comunicação prévia e autorização expressa da Administração.

2.7. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada.

2.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2.9. DOS VEÍCULOS

2.9.1. Os pneus dos veículos deverão ser originais de fábrica, devendo ser substituídos, sempre que necessário, por pneus de qualidade equivalente, conforme orientação do fabricante do veículo.

2.9.2. O abastecimento dos veículos locados será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

2.9.3. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

2.9.4. Os veículos deverão manter as características e padrões de fábrica, não sendo permitido qualquer letreiro, marca ou logotipo que o identifique a empresa, exceto quando solicitado pela CONTRATANTE.

2.9.5. Os veículos locados deverão possuir marca visual da Câmara Municipal, com a referência "Câmara Municipal de Serrinha - Uso exclusivo em Serviço".

2.10. ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS

2.10.1. Os veículos locados deverão ser substituídos quando por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de a manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada (assistência técnica 24 horas, em oficina própria ou credenciada), perdurar por mais de 24 (vinte e quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo:

- a) se a pane ocorrer em Serrinha-BA, a substituição deverá ocorrer dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação; e
- b) se ocorrer em outro município, dentro de 48 (quarenta e oito) horas – excluído destas o tempo para deslocamento até o local onde se encontrar o veículo.

2.11. SEGURO

3.10.1. Os veículos deverão estar protegidos por seguro, conforme segue:

- a) Com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, sem participação dessa Câmara Municipal, incluindo os aparelhos de som e vidros;
- b) A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais dos veículos alugados e, ainda, danos materiais causados a terceiros em valor não inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Este também deverá ser o valor de cobertura para danos pessoais a terceiros; e
- c) Para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo alugado, o valor de cobertura não deverá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiro.



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

3.1. O preço médio estimado para os serviços licitados decorrem do seguinte orçamento:

Item	Quant.	Discriminação	Período	Unit.	Total
01	04	Locação de veículo tipo hatchback, zero quilômetro, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2020; cor branco; combustível: gasolina/etanol; ar condicionado quente e frio; direção hidráulica; alarme; rádio am/fm; vidros e travas elétricas nas quatro portas; com transmissão automática de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a re; motor 1.0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas; lotação: 05 (cinco) lugares (incluído o motorista); cintos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo, freios abs, proteção para motor; jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quilometragem Livre. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara.	12 (doze) meses	R\$ 14.644,81	R\$ 175.737,76
TOTAL (12 MESES)					R\$ 175.737,76

3.2. Os preços foram obtidos com cotações diretas com empresas do ramo especializado.

4 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O prazo para a assinatura do instrumento de contrato é até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a respectiva formalização.

4.1.1 O prazo estabelecido para convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, se aceitas pela Administração as justificativas apresentadas.

4.1.2 O não atendimento injustificado à convocação, configurando recusa a assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a desistente às penalidades cabíveis no art. 87 da Lei Federal no 8666/93, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

cominações legais.

4.2. A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste Termo.

4.3. A execução do objeto do contrato obedecerá ao que consta neste Projeto Básico e a Minuta Contratual em Anexo.

4.4. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua escolha e ratificação da contratação direta.

5 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os serviços descritos no objeto contratual serão recebidos pela Câmara Municipal, onde o fiscal do contrato devidamente nomeado através ato administrativo próprio dará o aceite dos serviços realizados após verificação se estão de acordo com as disposições deste Projeto.

6 - DAS SANÇÕES

6.1. A recusa injustificada da proponente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Serrinha, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades estabelecidas na Minuta Contratual.

7 - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

7.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de equipamentos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços caberão diretamente a Câmara Municipal, através de servidor devidamente designado para responder como FISCAL DO CONTRATO, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo aos termos do presente Termo Referência.

7.8. O fiscal dos serviços não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela empresa para a execução dos serviços objeto do presente Termo Referência, cabendo-lhe no acompanhamento e na fiscalização, registrar as ocorrências relacionadas com a execução, comunicando à empresa, através do seu representante, as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

7.9. A execução do contrato será fiscalizada pela Câmara Municipal, de maneira a liberar as autorizações para realização dos serviços e que auferirá as Notas Fiscais/Faturas à luz dos respectivos empenhos, expedidas pelo Setor Contábil.

8 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

8.1. A execução dos serviços ocorrerá conforme descrito neste Projeto Básico.

9 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços e atesto da Câmara Municipal de Serrinha, através da Superintendência Administrativa, ou por servidor designado através de Portaria.

9.1.1. Para pagamento será aferida a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

9.2 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da sua reapresentação.

9.3. A Câmara Municipal não se responsabilizará por pagamentos cujas notas fiscais sejam apresentadas sem as respectivas requisições.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A Contratada, além das Obrigações previstas no Contrato, deverá:

10.1.1. Cumprir, dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas;

10.1.2. Assegurar a realização dos serviços no prazo estabelecido neste Projeto Básico;

10.1.3. A Contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

10.1.4. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

10.1.5. Executar o objeto deste Contrato obedecendo rigorosamente os prazos e especificações técnicas contidas no Edital do Convite e seus anexos;

10.1.6. Entregar os veículos em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa, com o óleo do motor trocado, filtros de óleo e de ar novos;

10.1.7. Reparar ou substituir (nas mesmas características e condições exigidas) sem ônus para a CONTRATANTE, o veículo locado, caso suas condições venham a comprometer a segurança dos usuários ou a boa qualidade dos serviços, responsabilizando-se pelos danos



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

causados diretamente à CONTRATANTE, seus prepostos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato:

10.1.8. Na hipótese de manutenção corretiva, os veículos locados deverão ser substituídos por outro similar, quando, por defeito de qualquer ordem, o mesmo ficar sem condições de uso por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo. Se a pane ocorrer em Serrinha-BA, a substituição deverá ocorrer de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação. Por outro lado, se a pane ocorrer em outro Município, a substituição ocorrerá também em 48 (quarenta e oito) horas, excluído destas o tempo para deslocamento até o local onde se encontrar o veículo;

10.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.1.10. Manter seguro total para os veículos locados, albergando as situações de furto, roubo, incêndio ou colisão, sem participação da CONTRATANTE, incluindo aparelhos de som e vidros, durante o prazo de vigência da presente contratação, inclusive com cobertura contra danos advindos de atos de terceiros em pessoas e materiais transportados;

a) A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais dos veículos locados e, ainda danos causados a terceiros em valor não inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Esse também deverá ser o valor da cobertura para danos pessoais e a terceiros;

b) O valor de cobertura não deverá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiro, para o caso de morte ou invalidez dos ocupantes dos veículos alugados;

10.1.11. Deverá a CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE, em até 72 (setenta e duas) horas da entrega definitiva dos veículos, cópia das apólices dos seguros sobre os bens locados ou documento que as substitua.

10.1.12. Fornecer veículo equipado com extintor de incêndio, cintos de segurança, pneu de socorro e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como a documentação atualizada.

10.1.13. Entregar o objeto contratual na sede do CONTRATANTE, após a publicação do extrato de contrato, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente acatado pelo Contratante.

10.1.14. Atender aos chamados do CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, enviando um mecânico ao local do veículo locado a Câmara de Serrinha, quando verificado qualquer problema ou anormalidade no veículo locado; Caso o problema não possa ser sanado naquela ocasião, a CONTRATADA deverá substitui os mesmos por outra imediatamente no prazo previsto neste edital;

10.1.15. Encaminhar ao locador a as certidões regularidade fiscal perante o INSS, FGTS e Fazenda Municipal de Serrinha, a cada recebimento;

10.1.16. Encaminhar ao locador a nota fiscal ou fatura, sem rasuras ou emendas.

10.1.17. Responsabilizar-se por infrações e indicação do condutor, quando a infração for ocasionada por problemas com a documentação dos veículos.

10.2. A Contratante, além das Obrigações previstas no Contrato, deverá:

10.2.1. Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Projeto Básico e anexos;

10.2.2. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por um representante permanentemente designado, nos termos do art. 67 da Lei n. 08.666/93;

10.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas da Câmara Municipal quanto ao uso das instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados da adjudicatária;

10.2.5. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto deste Projeto Básico.

10.2.6. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

10.2.7. Prestar à CONTRATADA todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento do CONTRATANTE, completando-os com cópias de



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

análises, correspondências, instruções e documentos, quando pertinentes ao assunto objeto deste Contrato;

10.2.8. Responsabilizar-se pelo abastecimento de combustível e pagamento de salários e encargos do motorista do veículo durante o tempo da prestação do serviço.

11 - DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do Contrato que vier a ser firmado em razão da Licitação correrão à Conta do orçamento vigente conforme segue:

UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO(S)	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE(S)	1.500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

12 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo do contrato terá início na data de sua assinatura e encerrará em **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterado, rescindido conforme acordo entre mediante a celebração de Termo Aditivo.

13 - DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Projeto Básico, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda a comunicação com o prestador de serviços será feita institucionalmente por meio de documentos devidamente protocolados no Protocolo da Câmara Municipal - Câmara



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Municipal. Não terá valor legal administrativo os documentos encaminhados por meio diverso do protocolo.

Serrinha, 04 de Janeiro de 2023.

Perivaldo de Jesus Silva.

Diretor Geral

Câmara Municipal

Aprovo o Projeto Básico elaborado.

Em 04/01/2023

José Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal

13 DE JUNHO

SERRINHA DA BAHIA

DE 1876



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

MAPA COMPARATIVO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

MAPA COMPARTIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	QNTD	UND	EMPRESA III - RENATO SENA ARAUJO		MEDIA	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2020; cor branco; combustível: gasolina/etanol; ar condicionado quente e frio; direção hidráulica; alarme; vidros elétricos no mínimo nas 02 portas dianteiras e travas elétricas nas quatro portas; com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor 1.0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas; lotação: 05 (cinco) lugares (incluído o motorista); cintos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo, freios abs, proteção para motor; jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quilometragem Livre. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara. Marca: Indicar qual.	4	12	MÊS	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00

PESQUISA DE PREÇOS RELIZADA EM: 05/01/2023

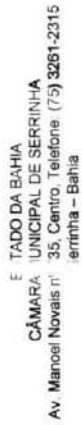
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3361-2315
Serrinha - Bahia

MAPA COMPARTIVO

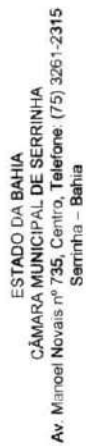
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	QNTD	UND	BANCO 01		BANCO 02		MÉDIA	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2020, cor branco; combustível: gasolina/etanol; ar condicionado quente e frio; direção hidráulica; alarme; vidros elétricos no mínimo nas 02 portas dianteiras e travas elétricas nas quatro portas; com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor 1.0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas; lotação: 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista); cintos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo, freios abs, proteção para motor; jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quilometragem Livre. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara. Marca: Indicar qual.	4	12	MÊS	R\$ 12.079,00	R\$ 144.948,00	R\$ 15.020,00	R\$ 180.240,00	R\$ 13.549,50	R\$ 162.594,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.079,00	R\$ 144.948,00	R\$ 15.020,00	R\$ 180.240,00	R\$ 13.549,50	R\$ 162.594,00

PESQUISA DE PREÇOS RELIZADA EM: 05/01/2023



OBJETO:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha.									
		M		PA		COMPARTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEICULOS	C. INTD	UND	SIMILAR		SIMILAR		MEDIA
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2020; cor branco; combustível: gasolina/etanol; ar condicionado quente e frio; direção hidráulica; alarme; vidros elétricos no mínimo nas 02 portas dianteiras e travas elétricas nas quatro portas; com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor 1.0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas; lotação: 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista); cintos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo, freios abs, proteção para motor, jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quiilometragem Livre. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara. Marca: Indicar qual.	4	12	MES	R\$ 19.369,88	R\$ 232.438,56	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 15.684,94
					R\$ 19.369,88	R\$ 232.438,56	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 15.684,94
VALOR TOTAL					R\$ 188.219,28				
PESQUISA DE PPREGÇOS RELIZADA EM: 05/01/2023									



VALOR TOTAL
PESQUISA DE PREÇOS RELIZADA EM: 05/01/2023



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

COTAÇÕES.



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
CNPJ: 02.518.554/0001-00
RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157 BAIRRO CENTRO
SERRINHA-BA - CEP.: 48700-000

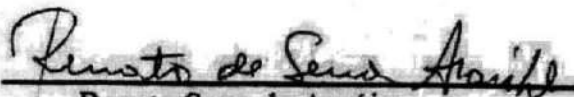
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

- Valor Total do Orçamento: R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)
- Prazo de Execução dos serviços/Entrega dos produtos: 48 hrs
- Prazo de Pagamento: 30 dias
- Dados da empresa proponente: SERCOM SERVIÇOS E COMERCIO
- Razão social: RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
- CNPJ: 02.518.554/0001-00
- Inscrição estadual: ISENTA
- Endereço: RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157-SERRINHA-BA
- Telefone: (75)99218-1209
- Pessoa para contato: RENATO DE SENA ARAUJO
- E-mail: renatosena72@gmail.com

Serrinha, 11 de Janeiro de 2023.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

Serrinha-Ba, 11 de janeiro de 2023


Renato Sena de Araújo

02.518.554/0001-00
RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
RUA PONCIANO OLIVEIRA, N° 157 - 1º ANDAR
CEP 48.700-000 | Centro, Serrinha-BA

RENATO DE SENA ARAUJO LTDA - CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157 BAIRRO CENTRO
SERRINHA-BA - CEP.: 48700-000 Tel. (75)99218-1209



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA CNPJ: 02.518.554/0001-00

Obs: 01 - Somente deve ser anexada esta cotação se a empresa que possui as Cartões Negativas de crédito para com INSS, FGTS e Municipal;
02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possível catalogo, medidas (sempre))
03 - Não reenviar preço.

Razão Social do Fornecedor: RENATO DE SENA ARAUJO-LTDA

Endereço: RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157 BAIRRO CENTRO SERRINHA-BA CEP: 48700-000

E-mail: renato.sena72@gmail.com

Serrinha, 11/01/2023

CNPJ: 02518554/0001-00

Telefone: (75) 99218-1209

OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender necessidade da Câmara Municipal de Serrinha

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2020, cor branca; combustível: gasolina/etanol; ar condicionado quente e frio; direção hidráulica; alarme; vidros elétricos no mínimo nas 02 portas dianteiras e traseiras elétricas; quatro portas; com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor mínimo de 1,0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas; folgações 05 (cinco) bujões (incluindo o motorista); custos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo; freio ahs, proteção para motor; jogo de 1-piloto e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quilômetros Livres. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágio por conta da Câmara. Marcar indicar qual.	4 UND	MBS	12	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
TOTAL DO LOTE:				176.000,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Renato Senna
02.518.554/0001-00
RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
Rua Ponciano Oliveira, nº 157 - 1º Andar
CEP 48.700-000 | Centro, Serrinha - BA

Endereço: RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157 BAIRRO CENTRO SERRINHA - BA CEP: 48700-000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOM SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PONCIANO OLIVEIRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3261-9329/ (75) 8134-9370
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
NOME EMPRESARIAL RENATO DE SENA ARAUJO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-0-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONCIANO OLIVEIRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 48.700-000	DISTRITO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM
TELEFONE (75) 3261-9329/ (75) 8134-9370		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PONCIANO OLIVEIRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3261-9329/ (75) 8134-9370
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.518.554/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	RENATO DE SENA ARAUJO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATO DE SENA ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2023 às 09:42 (data e hora de Brasília).



Relatório de Cotação: Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2022

Pesquisa realizada entre 07/03/2022 11:03:18 e 23/01/2023 21:10:32

Relatório gerado no dia 23/01/2023 21:15:38 (IP: 186.194.20.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

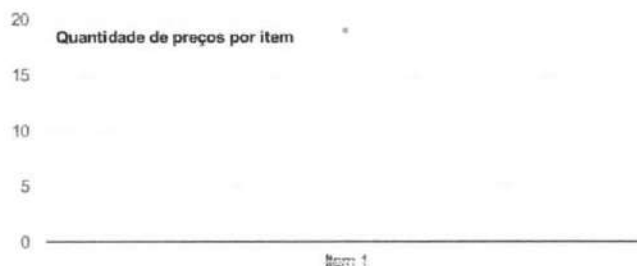
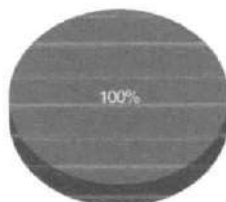
Item 1: Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2022

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 19	4	R\$ 3.387,37 (un)	-	R\$ 3.387,37	R\$ 13.549,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25382021 UASG:943001	16/02/2022	R\$ 3.755,00
Valor Unitário						R\$ 3.755,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP			15297_772022	16/12/2022	R\$ 3.019,75
Valor Unitário						R\$ 3.019,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.387,37						

Valor Global: R\$ 13.549,48

Valor do item em relação ao total

● 1) Locação de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2022

Preço Estimado: R\$ 3.387,37 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.387,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.387,37

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Locação de veículo hatchback, ano mínimo de fabricação/modelo 2019/2022; cor branco, combustível: gasolina/etanol; ar condicionado quente e frio; direção hidráulica; alarme; vidros elétricos no mínimo nas 02 portas dianteiras e travas elétricas nas quatro portas; com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; motor 1.0, potência mínima 72cv, no mínimo 04 (quatro) portas, lotação: 05 (cinco) lugares (incluindo o motorista); cintos de segurança de 03 (três) pontos; airbag duplo; freios abs, proteção para motor, jogo de tapetes e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Quilometragem livre. Com Manutenção e Seguro por conta da Locadora. Combustível, Motorista e Pedágios por conta da Câmara. Marca: Indicar qual.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.755,00

inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 16/02/2022 09:00

Objeto: Serviço de locação de 36 (trinta e seis) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota da contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:25382021 / UASG 943001

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo de passageiro tipo hatchback, ocupantes: 05 portas, 04, motor, cilindrada mínima: 1.6, sem motorista, sem combustível, franquia de 2.500km/mês. Obs: 6 veículos por 30 meses (6x30)

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/02/2022 16:43

Homologação: 23/02/2022 17:24

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.826.025/0001-19 SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 1.743,88

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OBJETO: Serviço de locação de 36 (trinta e seis) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota da contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. ITEM 1: Veículo de passageiro tipo hatchback, ocupantes: 05 portas; 04, motor: cilindrada mínima: 1.6, sem motorista, sem combustível franquia de 2.500km/mês. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.

Marca/Modelo: PEUGEOT/ 208 LIKE 1.6

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R DESEMBARGADOR PRAXEDES, 763 (85) 9948-9220 suporteservicos123@gmail.com

27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS LTDA

R\$ 2.010,03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OBJETO: Serviço de locação de 36 (trinta e seis) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota da contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. ITEM 1: Veículo de passageiro tipo hatchback, ocupantes: 05 portas; 04, motor: cilindrada mínima: 1.6, sem motorista, sem combustível franquia de 2.500km/mês. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Mogi das Cruzes AV SARAIVA 400, 400 (11) 2377-7043/ (11) 2377-7414 vania@jsl.com.br

00.388.838/0001-02 LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 2.970,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo de passageiro tipo hatchback, ocupantes: 05 portas; 04, motor: cilindrada mínima: 1.6, sem motorista, sem combustível, franquia de 2.500km/mês. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.



Relatório gerado no dia 23/01/2023 21:15:38 (IP: 186.194.20.41)
Código Validação: %2bJd3aUOexsh5qQPSfZkNBGFEXbWm0QbqRidsCd%2foqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bJd3aUOexsh5qQPSfZkNBGFEXbWm0QbqRidsCd%252foqHU8nPtm6WA%252d%252d>